



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG
Rua José Bueno 20 - Centro
Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915
www.paraguacu.mg.leg.br
CNPJ: 07.480.746/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU/MG

Plano Estratégico Institucional 2026.

Gestão, transparência e modernização do Poder
Legislativo



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG
Rua José Bueno 20 - Centro
Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915
www.paraguacu.mg.leg.br
CNPJ: 07.480.746/0001-99

1. Apresentação

A Câmara Municipal de Paraguaçu/MG apresenta seu Plano Estratégico Institucional 2026 como instrumento de orientação da gestão legislativa, administrativa e institucional. O plano define prioridades, organiza metas e estabelece diretrizes para aprimorar a eficiência dos processos internos, ampliar a transparência pública e fortalecer a relação do Poder Legislativo com a comunidade.

A proposta busca transformar o planejamento em ação concreta, com foco em modernização, responsabilidade administrativa, valorização dos servidores, acessibilidade, sustentabilidade e melhor comunicação com a população.

2. Finalidade do Plano

Este plano tem por finalidade orientar as principais ações institucionais da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG ao longo de 2026, servindo como referência para a tomada de decisões, definição de prioridades, acompanhamento de resultados e prestação de contas à sociedade.

3. Objetivos estratégicos

1. Aprimorar a eficiência dos processos legislativos, garantindo maior organização, agilidade e segurança na tramitação das proposições.
2. Modernizar os processos legislativos e administrativos, adotando ferramentas, normas e práticas compatíveis com as necessidades atuais do Poder Legislativo.
3. Promover economia, eficiência e responsabilidade ambiental por meio da digitalização de processos internos e externos.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

4. Modernizar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara.
5. Ampliar e fortalecer o atendimento da UAI, observadas as competências legais e os instrumentos de cooperação existentes.
6. Aumentar o acesso à informação e à transparência pública por meio dos portais oficiais e canais digitais.
7. Fortalecer a imagem institucional da Câmara por meio de eventos, ações educativas e iniciativas de aproximação com a comunidade.
8. Ampliar a compreensão pública sobre os processos legislativos, o papel dos vereadores, das comissões, dos servidores e dos demais agentes políticos.
9. Promover a reforma da sede da Câmara Municipal, com foco em acessibilidade, segurança, funcionalidade e melhor atendimento ao cidadão.
10. Modernizar o Regimento Interno e demais regramentos da Câmara, atualizando normas e procedimentos institucionais.

4. Eixos estratégicos

Eixo	Diretriz principal	Resultado esperado
1. Eficiência e Modernização Legislativa	Revisar, organizar e modernizar os fluxos de tramitação e os atos legislativos.	Processos mais ágeis, seguros e compreensíveis.
2. Digitalização e Sustentabilidade	Reduzir uso de papel, ampliar protocolo digital e	Economia administrativa e responsabilidade ambiental.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

	melhorar gestão documental.	
3. Valorização dos Servidores	Atualizar cargos, atribuições e desenvolvimento funcional.	Equipe mais valorizada e estrutura administrativa adequada.
4. Atendimento ao Cidadão e UAI	Fortalecer serviços de atendimento e orientar melhor a população.	Maior alcance e qualidade nos serviços prestados à comunidade.
5. Transparência e Comunicação Pública	Aprimorar site, portal, publicações oficiais e comunicação institucional.	Mais acesso à informação e maior confiança pública.
6. Imagem Institucional e Educação Cidadã	Promover eventos, visitas escolares, ações cívicas e conteúdos educativos.	Câmara mais próxima, pedagógica e valorizada pela sociedade.
7. Infraestrutura e Acessibilidade	Planejar e executar melhorias na sede do Legislativo.	Prédio mais acessível, funcional, seguro e adequado ao atendimento.

5. Compromissos institucionais

A execução do Plano Estratégico Institucional será orientada pelos princípios da legalidade, transparência, eficiência, economicidade, responsabilidade fiscal, sustentabilidade, acessibilidade, respeito ao cidadão e valorização dos servidores públicos.

As ações previstas deverão ser acompanhadas periodicamente pela Presidência, Mesa Diretora, setores administrativos e demais áreas envolvidas, observando a disponibilidade orçamentária, a legislação aplicável e a capacidade operacional da Câmara.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG
Rua José Bueno 20 - Centro
Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915
www.paraguacu.mg.leg.br
CNPJ: 07.480.746/0001-99

6. Monitoramento e transparência

O acompanhamento do plano poderá ser realizado por meio de relatórios internos, atualização dos portais oficiais, divulgação de ações executadas e avaliação periódica dos indicadores definidos. Sempre que necessário, as metas poderão ser revisadas para garantir aderência à realidade administrativa e ao interesse público.

7. Considerações finais

O Plano Estratégico Institucional 2026 reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG com uma gestão legislativa mais moderna, eficiente, transparente e próxima da população. Planejar, executar, avaliar e prestar contas são etapas essenciais para fortalecer o Poder Legislativo e ampliar a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Paraguaçu/MG 05 de janeiro de 2026.



Matias Fonseca

Presidência da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG